

**PORTARIA Nº 031/2023**

**Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão do Assessor Administrativo do Quatis Prev.**

**A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATISPREV**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma da Lei Municipal nº 035/2023,

**Considerando** a Lei Complementar nº 035 de 26 de junho de 2023 que “Dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Municípios de Quatis – Quatis Prev, e revoga os dispositivos da Lei Municipal nº 520 de 14 de junho de 2006 e suas respectivas alterações e dá outras providências”;

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº 385 de 28 de setembro de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo do Quatis Prev (ASSADM) a Sr.<sup>a</sup> **MÁRCIA MARIA DA SILVA**, administradora, portadora do RG nº 105032809 Detran/RJ e do CPF nº 114.583.777-84, a partir de 01/10/2023, cujas definições e competências constam na Lei Complementar nº 035 de 26 de junho de 2023.

**Art. 3º –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Quatis/RJ, 29 de setembro de 2023.**

**KATIA SIMONE DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO QUATIS PREV**